



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 107/21

~~Institui o Grupo de Trabalho de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.~~

Institui o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.
(Ementa com redação dada pela Resolução nº 129/2024, de 26/8/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 27/8/2024)

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

~~**Art. 1º** Fica constituído o Grupo de Trabalho da Lei de Proteção de Dados, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.~~

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.
(Artigo com redação dada pela Resolução nº 129/2024, de 26/8/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 27/8/2024)

Art. 2º Os membros serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Art. 3º O Encarregado de Dados é membro efetivo do grupo e pode solicitar auxílio dos membros do Grupo sempre que necessário.

Art. 4º A dinâmica dos trabalhos será organizada pelos membros do Grupo.

Art. 5º O grupo de trabalho funcionará por prazo indeterminado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de setembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK

Presidente